



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer

Rua 8 nº1400-Centro Guaiara / SP – Cep: 14.790-000

Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com

320
CIDADE PARTICIPANTE

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

Guaiara/SP, 4 de fevereiro de 2022.

No uso de minhas atribuições
DEFIRO o pedido constante neste
ofício e termo de referência anexo.


Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Ofício nº 03/2022

Assunto: Solicitação

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal

Encaminho este, para nos termos da legislação vigente, ser realizado a aquisição do seguinte objeto:

DESCRITIVO	
<u>Órgão</u>	GABINETE
<u>Solicitante</u>	
<u>Justificativa</u> / <u>Finalidade</u>	JUSTIFICATIVA: Aquisição de contratação de prestação de serviço referente a cursos de capacitação, para pregoeiros e equipe de apoio para até 40 pessoas. A finalidade é qualificar os envolvidos nos processos licitatórios em especial na modalidade pregão, uma vez que com a nova lei de licitação – Lei número 14.133 de 01 de abril de 2021, há inúmeras mudanças. E também sendo sempre necessário reciclar e capacitar os servidores envolvidos nestas funções.
<u>Objeto</u>	AQUISIÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO
<u>Especificações e</u> <u>Prazos</u>	- Execução em dois dias, com duração de treinamento de 12 (doze) horas em dias consecutivos.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer

Rua 8 nº1400-Centro Guairá / SP – Cep: 14.790-000

Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com

CIDADE PARTICIPANTE

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

	<p>O curso oferecido deverá atender estritamente ao descritivo deste termo;</p> <p>- Todos os pedidos, reclamações e notificações serão transmitidos através do endereço eletrônico (<i>e-mail</i>) fornecido pela empresa com os documentos de habilitação e/ou Proposta, podendo, a critério da Administração, utilizar-se de outros meios;</p>
<u>Dotação</u> <u>Orçamentária</u>	Ficha 68
<u>Indicação do Gestor</u> <u>Contratual</u>	Marizete Cristina Manfrim Barbosa – Chefe de Administração de Gabinete e Imprensa
Quantidade a ser contratada	Quantidade citada no termo de referencia



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer

Rua 8 nº1400-Centro Guairá / SP - Cep: 14.790-000

Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com

CIDADE PARTICIPANTE

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A aquisição de prestação de serviço referente a capacitação de equipe de licitação na modalidade pregão, para qualificar os participantes para os processos licitatórios, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
	Curso de capacitação de servidores – pregoeiros e equipe de apoio	Serviço	01

2. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

2.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Sem mais para o momento,

Agradecemos a atenção e colaboração

MARIZETE CRISTINA MANFRIM BARBOSA

Chefe de Administração de Gabinete e Imprensa

Exmo. Sr.

Prefeito do Município de Guairá

Antônio Manoel da Silva Júnior

Em ____ de ____ de ____, recebi o presente.

Departamento de Compras